DECRETO EXECUTIVO Nº 090, DE 03 DE AGOSTO DE 2010

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, com fundamento no art. 99, inciso XV da Lei Orgânica do Município e art. 5º, letras "i" do Decreto Lei nº 3365/41, os imóveis com áreas de forma irregular e com benfeitorias, em zona urbana, nesta cidade, matrículas nº 76.487, do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Maria e nº 74.790, do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Maria, pertencentes aos proprietários abaixo especificados, com as seguintes descrições:

I - Um terreno situado na zona urbana desta cidade, à rua Venâncio Aires, lugar denominado Passo da Areia, com a área de sete mil novecentos e quinze metros quadrados (7.915m²), com as seguintes confrontações: ao SUL, onde tem sua frente, e por duas linhas seccionadas, entesta com a rua Venâncio Aires, lado par; ao NORTE, nos fundos, com propriedade de sucessores de Dario Portes; ao LESTE, parte com terreno de Glenio Vilanova, e parte nos fundos, com propriedade de sucessores de Dario Portes; e ao OESTE, em toda a sua extensão, pelo Arroio Cadena, com propriedade do Governo Federal, onde acha-se instalado o Quartel do PqRMM/3.

- Proprietários: **Matrícula nº 76.487**

1) **Espólio de João Baptista Pagnossin,** brasileiro, divorciado, aposentado, residente nesta cidade, CPF sob o nº 065.256.520/49, que possui uma fração ideal com a área de 6.295,00m²;
2) **José Odilon de Castro,** brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, residente nesta cidade, CPF sob o nº 196.857.930/34, que possui uma fração ideal com a área de 660,00m²;
3) **Neli Maria Tolfo**, brasileira, solteira, maior, comerciária, residente nesta cidade, CPF sob nº 587.613.650/68, que possui uma fração ideal com a área de 240,00m²;
4) **Nilvo Tolfo**, mecânico e sua esposa **Elizabeth Oliveira**, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF sob o nº 645.791.070/04, que possuem uma fração ideal com a área de 240,00m²;

II - Um terreno situado na zona urbana desta cidade, com área de 360 m², situado nesta cidade, no lugar denominado Passo da Areia, que confronta: ao NORTE, na extensão de 12,00 metros, com terras do vendedor João Baptista Pagnossim; ao SUL, em igual extensão de 12,00 metros, onde faz frente com a Rua Venâncio Aires; ao LESTE, na extensão de 30,00 metros, com terras de João Baptista Pagnossi; e

ao OESTE, em igual extensão de 30,00 metros, com terras de João Baptista Pagnossin.

- Proprietário: Matrícula nº 74.790

Nero Gottfried Pereira, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente nesta cidade, CPF sob o nº 959.677.290-20.

III - Especificação das áreas e respectivas avaliações, conforme Laudos Técnicos em anexo:

- ➔ Área total do lote 8.275,00m²
- ➔ Área do lote atingida 1.726,41m²
- ➔ Valor do lote atingido ..... R$ 10.724,13
- ➔ Área das benfeitorias atingidas 711,88m²
- ➔ Valor das benfeitorias atingidas ..... R$ 117.316,27
- ➔ **Valor total terreno mais benfeitorias** …..... **R$ 128.040,40**
- ➔ **Valor total em UFM** **62.956,24**

Art. 2º A propriedade dos lotes declarados de Utilidade Pública e descritos no Artigo 1º deste Decreto está devidamente citada junto à descrição dos mesmos.

Art. 3º Os imóveis desapropriados serão utilizados para a execução do Projeto de canalização do Arroio Cadena e construção da Avenida Dom Ivo Lorscheister .

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto Executivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- ➔ Projeto Atividade: 1074
- ➔ Sub-elemento de despesas: 44.90.61
- ➔ Recurso: 1313
- ➔ Código reduzido:2363 - 4243

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o Decreto Executivo nº 045/09, de 23 de abril de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2010.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal